



SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

TOCANTINS



Q. 103 Sul Rua SO 1, 8 - Arso, Palmas
- TO, 77015-014.

Tel: +55 63 3218 6221|6220|1774|1761

www.cee.to.gov.br

conseduc@educ.to.gov.br

RESOLUÇÃO CEE/TO nº 278, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Publicada no DOE nº 6387, de 09 de agosto de 2023, p.16

CONVALIDA os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2022, ofertados no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, em Palmas, neste Estado.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro de 2001; e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 421, de 7 de junho de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/013334, resolve:

Art. 1º CONVALIDAR os estudos realizados pelos estudantes da Educação de Jovens e Adultos – EJA, 3º Segmento, referentes ao segundo semestre do ano letivo de 2022, ofertados pelo Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, situado na Quadra 208 Sul, Área Institucional 08, AV NS 06, em Palmas, neste estado, conforme atas de resultados finais anexadas ao processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas – TO, aos sete dias do mês de junho de 2023.

Evandro Borges Arantes
Presidente do Conselho Estadual de
Educação – CEE/TO
Ato nº 1.765 – DSG

Fábio Pereira Vaz
Secretário de Estado da Educação
Ato nº 241 – NM